



**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**AGÊNCIA AMBIENTAL DE JABOTICABAL**

**OFÍCIO Nº 230/2019/CGJ**

Jaboticabal, 14 de novembro de 2019.

**ASSUNTO: ATERRO DE INERTES**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 534/2019, datado de 06/11/2019, o qual solicita vistoria técnica ao aterro de inertes do município de Taquaritinga, no sentido de emitir laudo atestando a vida útil do local, temos a informar que:

O aterro possui a Licença de Operação – LOR nº 52002151, válida até 27/04/2023, com área destinada aos resíduos da construção civil de 8.300 m<sup>2</sup>.

Em vistoria realizada em 11/11/2019, verificamos que devido ao grande volume de resíduos da construção civil depositados, que não estão sendo triados para fins de reutilização, todo o espaço disponível foi ocupado, ensejando a necessidade de licenciamento de nova área.

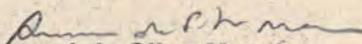
Desta forma, os entulhos do município deverão ser destinados de forma adequada em locais licenciados pela CETESB.

Identificamos, na presente vistoria, que a área anexa destinada exclusivamente ao depósito de podas e resíduos domiciliares volumosos, passou a receber entulhos da construção civil, configurando irregularidade pelo fato da mesma não estar licenciada para essa finalidade.

Assim sendo, diante da constatação a Prefeitura Municipal será notificada para adoção de medidas corretivas de modo a regularizar-se perante a CETESB.

A Agência Ambiental de Jaboticabal coloca-se à disposição para outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

  
**Eng.º Amauri da Silva Moreira**

Gerente da Agência Ambiental de Jaboticabal – CGJ  
CREA 0060998561 – Nº. Reg. 52-2406-1

Ilustríssimo Senhor  
**RODRIGO DE PIETRO**  
Vereador do Município de Taquaritinga  
Câmara Municipal  
Praça Dr. Horácio Ramalho nº 156 - Centro  
Taquaritinga/SP  
CEP 15.900-000